



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 024/2014

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	16.757
PÁGINA Nº	21
DATA	26/03/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.681,16 (Quatro mil seiscientos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, destinados a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

Suplementação

07

07.002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUN. SAÚDE - DEPTO DE VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA

10.304.0025.1.019.000 Implantação de melhorias sanitárias domiciliares

0341 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações - Fonte (00327)

204,95

0342 - 4.4.90.93.00.00 Indenizações e Restituições - Fonte (00327)

4.476,21

Total Suplementação:

4.681,16

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: 00327 – Implantação de melhorias sanitárias domiciliares

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014

ÓRGÃO 07:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA 002:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0025 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo: Fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde e Mobilização Social, proporcionando acesso e utilização de melhorias sanitárias domiciliares – MDS, visando a Promoção a Saúde e prevenção dos agravos, provocado pela ausência da ação de saneamento.

03. Público Alvo: Famílias beneficiárias do Programa de Melhoria Sanitária Domiciliar

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

21 Módulos Sanitários

06. Quantidades de Ações

21 Famílias

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

4.681,16

08. Tesouro: 4.681,16

09. Valor total: 4.681,16

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Módulos Sanitários	21		JAN 2010		21		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção dos módulos sanitários e do ambiente domiciliar, para melhor qualidade de vida e preservação de doenças e agravos.	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Obras	Módulos	2014	Global	4.681,16
Função: 10 Subfunção: 304 Projeto/Atividade: 1.019 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares							


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com**ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014****ÓRGÃO 07:****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE EXECUTORA 002:****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA****PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO****01. Denominação:** 0025 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**02. Objetivo:** Fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde e Mobilização Social, proporcionando acesso e utilização de melhorias sanitárias domiciliares – MDS, visando a Promoção a Saúde e prevenção dos agravos, provocado pela ausência da ação de saneamento.**03. Público Alvo:** Famílias beneficiárias do Programa de Melhoria Sanitária Domiciliar**04. Horizonte Temporal:** Finalístico**05. Quantidade de Indicadores:**

21 Módulos Sanitários

06. Quantidades de Ações

21 Famílias

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**4.681,16****08. Tesouro:** 4.681,16**09. Valor total:** 4.681,16**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Módulos Sanitários	21		JAN 2010		21		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção dos módulos sanitários e do ambiente domiciliar, para melhor qualidade de vida e preservação de doenças e agravos.	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Obras	Módulos	2014	Global	4.681,16
Função: 10 Subfunção: 304 Projeto/Atividade: 1.019 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares							


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal